

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca de medidas adotadas para prevenção de alagamentos na Avenida Deputado Milton Teixeira de Figueiredo, no bairro Morada do Ouro, em Cuiabá-MT, Cep: 78055-500.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quais providências foram adotadas pela Prefeitura de Cuiabá após o alagamento ocorrido no dia 08 de março de 2026, na Avenida Deputado Milton Teixeira de Figueiredo, no bairro Morada do Ouro?
2. Quando foi realizada a última limpeza, manutenção ou desobstrução das bocas de lobo e bueiros existentes na referida avenida?
3. Como é realizado o cronograma de limpeza e manutenção das bocas de lobo e galerias pluviais na região do bairro Morada do Ouro?
4. Quais medidas estruturais ou obras de drenagem estão previstas para evitar novos alagamentos na Avenida Deputado Milton Teixeira de Figueiredo?
5. Há estudos técnicos ou levantamento da capacidade de drenagem daquela via? Em caso positivo, quais foram as conclusões apontadas?
6. Quando está prevista nova vistoria técnica no local para avaliação das condições do sistema de drenagem?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre as ações de prevenção e manutenção da rede de drenagem pluvial na Avenida Deputado Milton Teixeira de Figueiredo, no bairro Morada do Ouro, em Cuiabá-MT, especialmente no trecho localizado em frente à Farmácia Super Popular.

No dia 08 de março de 2026, durante forte chuva que atingiu a capital, foi registrado alagamento significativo no referido local, causando transtornos à população, motoristas e comerciantes da região. Eventos climáticos intensos têm provocado alagamentos em diversos pontos da cidade quando o sistema de drenagem não apresenta capacidade adequada ou quando há acúmulo de resíduos nas bocas de lobo.

Diante da recorrência de episódios semelhantes, torna-se necessário que o Poder Público informe quais providências estão sendo adotadas para evitar novos alagamentos, bem como garantir o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana, assegurando a segurança e mobilidade da população.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.





Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULA CALIL
VEREADORA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

